26-3-98

PARECER 276/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 399/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, dispõe sobre a instituição do "Programa Turístico da Cidade de São Paulo", a ser implantado e desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Pela propositura, o programa visa propiciar aos habitantes e visitantes da Cidade o conhecimento dos seus pontos principais de atração turística, de modo a fornecer-lhes esclarecimentos sobre a sua história, tradições, cultura e vida cotidiana.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
José Eduardo Martins Cardozo
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome